



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 179, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre os novos valores dos subsídios e vencimento básico dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 80, de 11 de setembro de 2025, Lei Complementar nº 81, de 11 de setembro de 2025, Decreto Federal nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024, Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições e na forma da Lei.

CONSIDERANDO a revisão geral anual de 4,77% (quatro vírgula setenta e sete por cento), dos subsídios e vencimentos básicos dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal, estabelecida pela Lei Complementar Municipal nº 80, de 11 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO o reajuste salarial de 1,43% (um vírgula quarenta e três por cento), do vencimento básico dos profissionais do magistério público da educação básica, estabelecido pela Lei Complementar Municipal nº 81, de 11 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024, que reajustou o salário mínimo nacional para R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), a partir de 1º de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, que estabeleceu o vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias em dois salários mínimos, ficando o pagamento sob a



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

responsabilidade da União, consignado no orçamento geral com dotação própria e exclusiva.

DECRETA

Art. 1º. A partir de 1º de janeiro de 2025, os subsídios fixados na Lei Municipal nº 1.639, de 06 de julho de 2016, e o vencimento básico dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal, previstos na Lei Complementar nº 65, de 30 de abril de 2021, e na Lei Ordinária nº 1.706, de 10 de abril de 2018, passam a ser os seguintes:

Lei Ordinária nº 1.639, de 06 de julho de 2016.		
Denominação do Cargo	Código	Vencimento
Prefeito Municipal	---	R\$ 13.947,39
Vice-Prefeito Municipal	---	R\$ 6.973,70
Secretário Municipal de Administração	DS-01	R\$ 5.325,36
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária	DS-02	R\$ 5.325,36
Secretário Municipal de Assistência Social	DS-03	R\$ 5.325,36
Secretário Municipal de Cultura e Turismo	DS-04	R\$ 5.325,36
Secretário Municipal de Educação	DS-05	R\$ 5.325,36
Secretário Municipal de Esporte	DS-06	R\$ 5.325,36
Secretário Municipal de Gov, Planejamento e Gestão	DS-07	R\$ 5.325,36
Secretário Municipal de Obras e Serviços	DS-08	R\$ 5.325,36
Secretário Municipal de Saúde	DS-09	R\$ 5.325,36
Secretário Municipal de Meio Ambiente	DS-10	R\$ 5.325,36
Secretário Municipal de Segurança Pública, Defesa Social, Trânsito, Transporte e Defesa Civil	DS-11	R\$ 5.325,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Lei Complementar nº 65, de 30 de abril de 2021		
Denominação do Cargo	Código	Vencimento
Advogado Geral do Município	DI-01	R\$ 12.048,55
Advogado Geral Adjunto	AS-01	R\$ 4.400,34
Assessor Jurídico	AS-02	R\$ 3.352,64
Chefe de Gabinete do Prefeito	CH-01	R\$ 2.619,25
Sub-Prefeito de Dores da Vitória	DI-02	R\$ 4.400,34
Controlador Interno	AS-03	R\$ 4.400,34
Chefe do Setor de Pessoal e Folha de Pagamento	CH-02	R\$ 4.190,80
Chefe do Setor de Licitações e Contratos	CH-03	R\$ 4.190,80
Chefe do Setor de Compras Públicas	CH-04	R\$ 4.190,80
Chefe do Setor de Tecnologia da Informação	CH-05	R\$ 4.190,80
Chefe do Setor de Patrimônio e Almocharifado	CH-06	R\$ 2.619,25
Chefe do Setor de Gestão de Cemitérios Municipais	CH-07	R\$ 2.619,25
Assessor Jurídico de Licitação	AS-04	R\$ 4.400,34
Assessor do Secretário de Administração	AS-05	R\$ 2.095,40
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Rural	DI-03	R\$ 2.619,25
Diretor de Programas de Agricultura Familiar e Políticas Agrícolas Sustentáveis	DI-04	R\$ 2.619,25
Diretor de Extensão e Capacitação Rural, Pesquisa e Inovação Agrícola	DI-05	R\$ 2.619,25
Diretor de Projetos Agropecuários e Agrícolas	DI-06	R\$ 2.619,25
Assessor do Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária	AS-06	R\$ 2.095,40
Chefe do Setor de Programas Sócio Assistenciais	CH-08	R\$ 2.619,25
Chefe do Setor de Apoio Alimentar e Nutricional	CH-09	R\$ 2.619,25
Chefe do Setor de Cadastro Único	CH-10	R\$ 2.619,25
Chefe do Setor de Vigilância Sócioassistencial	CH-11	R\$ 2.619,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Chefe do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS I	CH-12	R\$ 2.619,25
Chefe do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS II	CH-13	R\$ 2.619,25
Chefe do Serviço de Acolhimento Institucional	CH-14	R\$ 2.619,25
Chefe do Setor de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	CH-15	R\$ 2.619,25
Assessor do Secretário Municipal de Assistência Social	AS-07	R\$ 2.095,40
Chefe do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Cultural e Turismo	CC-10	R\$ 2.619,25
Chefe do Departamento de Patrimônio Histórico e Cultural	CC-10	R\$ 2.619,25
Chefe do Departamento de Eventos, Artes e Educação	CC-10	R\$ 2.619,25
Chefe do Departamento de Projetos	CC-10	R\$ 2.619,25
Assessor do Secretário Municipal de Cultura e Turismo	CC-12	R\$ 2.095,40
Diretor Escolar I	CC-05	R\$ 4.782,07
Diretor Escolar II	CC-11	R\$ 2.391,04
Vice Diretor	DI-09	R\$ 3.400,58
Chefe de Coordenação e Gerenciamento Pedagógico	CH-20	R\$ 2.619,25
Chefe do Setor de Transporte Escolar	CH-21	R\$ 2.619,25
Chefe de Sistemas da Educação	CH-22	R\$ 2.619,25
Chefe do Setor de Controle e Distribuição de Merenda Escolar	CH-23	R\$ 2.619,25
Chefe do Setor da Educação Especial	CH-24	R\$ 2.619,25
Chefe de Gestão Administrativa	CH-25	R\$ 2.619,25
Assessor do Secretário Municipal de Educação	AS-09	R\$ 2.095,40
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Esportivo	DI-25	R\$ 2.619,25
Diretor de Gestão de Praças, Parques, Complexos Esportivos e Integração Comunitária	DI-12	R\$ 2.619,25
Assessor do Secretário Municipal de Esporte	AS-10	R\$ 2.095,40
Diretor do Departamento de Tesouro Municipal	DI-13	R\$ 5.343,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Chefe do Departamento Financeiro	CH-26	R\$ 4.400,34
Chefe do Setor de Convênios, Protocolos e Arquivo Municipal	CH-27	R\$ 2.619,25
Chefe do Departamento de Tributação	CH-28	R\$ 2.619,25
Chefe do Setor de Planejamento e Projetos	CH-29	R\$ 2.619,25
Chefe do Setor de Relações Institucionais, Comunicação e Transparência	CH-30	R\$ 2.619,25
Assessor do Secretário Municipal de Governo, Planejamento e Gestão	AS-11	R\$ 2.095,40
Chefe do Departamento de Engenharia e Projeto	CH-31	R\$ 4.400,34
Chefe do Setor de Fiscalização e Execução de Obras	CH-32	R\$ 2.619,25
Chefe do Setor de Água e Esgoto	CH-33	R\$ 2.619,25
Chefe do Setor de Limpeza Urbana	CH-34	R\$ 2.619,25
Chefe de Gestão de Controle de Veículos, Material e Equipamentos	CH-35	R\$ 2.619,25
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Urbano	DI-14	R\$ 3.143,10
Diretor de Obras Públicas	DI-15	R\$ 3.143,10
Diretor de Serviços Urbanos	DI-16	R\$ 3.143,10
Chefe de Almoxarifado e Logística	CH-36	R\$ 2.619,25
Assessor do Secretário Municipal de Obras e Serviços	AS-12	R\$ 2.095,40
Diretor Executivo de Atenção à Saúde	DI-17	R\$ 5.070,87
Diretor da Atenção Primária e Farmácia	DI-18	R\$ 5.070,87
Diretor Administrativo de Gestão	DI-19	R\$ 5.070,87
Chefe do Setor de Transporte da Saúde	CH-37	R\$ 2.619,25
Diretor de Avaliação, Controle, Monitoramento e Auditoria	DI-20	R\$ 5.070,87
Chefe do Setor de Regulação	CH-38	R\$ 2.619,25
Diretor da Atenção Especializada e Vigilâncias	DI-21	R\$ 5.070,87
Assessor do Secretário Municipal de Saúde	AS-13	R\$ 2.095,00
Diretor de Planejamento e Políticas Ambientais	DI-22	R\$ 2.619,25
Diretor de Conservação e Preservação Ambiental	DI-23	R\$ 2.619,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Diretor de Resíduos Sólidos	DI-24	R\$ 2.619,25
Assessor do Secretário Municipal de Meio Ambiente	AS-14	R\$ 2.095,40
Chefe de Segurança Pública e Defesa Social	CH-39	R\$ 2.619,25
Chefe do Setor de Trânsito	CH-40	R\$ 2.619,25
Chefe do Setor de Transporte	CH-41	R\$ 2.619,25
Chefe da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil	CH-42	R\$ 3.143,10
Assessor do Sec. Mun. Segurança Pública, Defesa Social	AS-15	R\$ 2.095,40
Advogado	GNSE-01	R\$ 4.564,47
Assistente Social	GNSE-02	R\$ 2.282,30
Educador Físico	GNSE-03	R\$ 1.518,00
Enfermeiro	GNSE-04	R\$ 3.322,02
Farmacêutico	GNSE-05	R\$ 4.437,82
Fisioterapeuta	GNSE-06	R\$ 2.282,30
Fonoaudiólogo	GNSE-07	R\$ 2.282,30
Médico Cirurgião	GNSE-08	R\$ 1.775,07
Médico Clínico	GNSE-09	R\$ 1.775,07
Médico de Equipe Saúde de Família	GNSE-10	R\$ 7.236,16
Médico Ginecologista/Obstetra	GNSE-11	R\$ 1.775,07
Médico Oftalmologista	GNSE-12	R\$ 1.775,07
Médico Ortopedista	GNSE-13	R\$ 1.775,07
Médico Pediatra	GNSE-14	R\$ 1.775,07
Médico Urologista	GNSE-15	R\$ 1.775,07
Nutricionista	GNSE-16	R\$ 2.282,30
Odontólogo	GNSE-17	R\$ 3.550,25
Pedagogo	GNSE-18	R\$ 4.436,79
Professor de Educação Básica I	GNSE-19	R\$ 3.650,83
Professor de Educação Básica II	GNSE-20	R\$ 32,85
Psicólogo	GNSE-21	R\$ 2.282,30
Terapeuta Ocupacional	GNSE-22	R\$ 2.282,30
Engenheiro Civil	GNSE-23	R\$ 3.259,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Técnico de Enfermagem	GNTE-01	R\$ 1.781,47
Assistente Administrativo	GNME-01	R\$ 1.518,00
Auxiliar Administrativo	GNME-02	R\$ 1.518,00
Auxiliar em Saúde Bucal	GNME-03	R\$ 1.518,00
Cuidador de Alunos Especiais	GNME-04	R\$ 1.518,00
Fiscal de Posturas	GNME-05	R\$ 1.901,86
Fiscal de Tributos	GNME-06	R\$ 1.901,86
Orientador Social	GNME-07	R\$ 1.648,28
Professor de Educação Básica Nível Médio	GNME-08	R\$ 3.650,83
Secretário Escolar	GNME-09	R\$ 1.518,00
Técnico Administrativo	GNME-10	R\$ 1.518,00
Fiscal de Vigilância Sanitária	GNME-11	R\$ 1.518,00
Agente Comunitário de Saúde	GNEF-01	R\$ 3.036,00
Agente de Combate a Endemias	GNEF-02	R\$ 3.036,00
Servente Escolar	GNEF-03	R\$ 1.518,00
Telefonista	GNEF-04	R\$ 1.518,00
Auxiliar de Serviços Gerais	GNEE-01	R\$ 1.518,00
Carpinteiro	GNEE-02	R\$ 1.518,00
Coveiro	GNEE-03	R\$ 1.518,00
Eletricista	GNEE-04	R\$ 1.518,00
Gari	GNEE-05	R\$ 1.518,00
Jardineiro	GNEE-06	R\$ 1.518,00
Motorista I, II e III	GNEE-07	R\$ 1.518,00
Operador de Máquinas	GNEE-08	R\$ 1.901,86
Operário	GNEE-09	R\$ 1.518,00
Pedreiro	GNEE-10	R\$ 1.901,86
Pintor	GNEE-11	R\$ 1.673,69
Vigia	GNEE-12	R\$ 1.518,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

Lei Ordinária nº 1.706, de 10 de abril de 2018	
Denominação do Cargo	Vencimento
Médico	R\$ 6.339,53
Enfermeiro Coordenador	R\$ 3.169,76
Psicólogo	R\$ 2.282,22
Pedagogo	R\$ 2.282,22
Técnico em Enfermagem	R\$ 1.775,06
Auxiliar Administrativo	R\$ 1.521,48
Artesão Oficineiro	R\$ 1.521,48

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Mirai, 11 de setembro de 2025.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal